

Proc. Administrativo 9- 3.398/2024

De: Carlos P. - SMSAC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/01/2025 às 11:21:42

Setores envolvidos:

GP, SA-DGCL, SMS, SMSAC, CONTABI

Abertura de Licitação - Oxigênio Medicinal

Bom Dia , segue em anexo o Estudo Técnico Preliminar – (ETP), atualizado

Carlos Diego Dos Santos Pereira Agente administrativo

Anexos:

ETP_OXIGENIO.pdf



Estudo Técnico Preliminar - ETP

1- Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A Secretaria Municipal de Saúde de Ilhota, que atende a população em qualquer situação de emergência, registro de preços para eventual aquisição de OXIGÊNIO MEDICINAL para utilização nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), na Estratégia de Saúde da Família (ESF) e em atendimentos de urgência, emergência ou domiciliar de pacientes do município de Ilhota/SC.

2- Demonstração da previsão da contratação do plano plano de contratação anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhametno com o planejamento da administração

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2024, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

3- Requisitos da contratação

- a- A empresa deverá ofertar o material solicitado conforme descrito no orçamento, obedecendo marca proposta e descrição do produto conforme apresentado;
- b- Entregar e ofertar os materiais em perfeito estado de conservação, dentro do prazo estipulado de 10 dias uteis mais prazo da transportadora após a assinatura do contrato ou envio da ordem de serviço;
- c- Cumprir os prazos estipulados para entrega do objeto, substituindo-o, às suas expensas, no prazo fixado, quando se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções;
- d- Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;



- e- A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso ou inexecução da obrigação e não o eximirão das penalidades a que está sujeito pelo descumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- f- Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros considerados necessários para recebimento de correspondência;
- g- Manter seus empregados, quando nas dependências da Contratante, devidamente identificados;
- h- Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o local de entrega;
- i- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento contratado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto do presente termo de referência;
- j- Comunicar imediatamente à Contratante, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a entrega dos materiais, para adoção de medidas cabíveis;
- k- Manter, durante o prazo de validade do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4- Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo possibilitar economia de escala:

Considera-se necessária a contratação de acordo com as demandas referidas pelo secretario da saúde para um suprimento mínimo para a demanda de oxigênio medicinal.

5- Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Foram realizadas pesquisas de preços de mercado de empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço e uma empresa que atenda as demandas da Secretaria



de Saúde de Ilhota.

A solução que melhor atende às necessidades da Secretaria é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço para atender as necessidades por meio de Pregão Eletrônico.

6- Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Valor(R\$):388.986,50 (trezentos e oitenta e oito mil e novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

Considerando os preços praticados no mercado, a media de preço é de R\$ 388.986,50 (trezentos e oitenta e oito mil e novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados e do menor preço ofertado no pregão eletrônico.

7- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução proposta é a aquisição dos insumos listados no Termo de referência, incluindo a entrega dos cilindros de oxigenio na secretaria de saúde para os munícipes que fazem uso de oxigenio e para abastecimento das unidades de saúde de Ilhota - SC

O responsável pelo setor de Administração e compras irá entrar em contato com o referido fornecedor para solicitar a quantidade necessária de metros cubicos por cilindro

8- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:



Considerando a solução apresentada, em que será licitado, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da contratação.

9- Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação busca atender as demandas de munícipes que fazem uso de oxigenio e para abastecimento das unidades de saúde de Ilhota -SC

10- Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Por se tratar de uma empresa especializada em coleta de cilindros vazios, transporte e entrega de cilindros abastecidos, não é necessário a capacitação dos servidores quanto ao seu uso ou fiscalização.

11- Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Trata-se de uma aquisição de oxigenio em cilindros, desta forma não se faz necessário contratações correlatas ou interdependentes.

12-Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na contratação de empresa que cumpra todas as exigências estabelecidas nos documentos deste processo visando atender a demanda do munícipio.

13 - CONTROLE DE EXECUÇÃO 13.1 - A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Carlos Diego dos Santos Pereira (Agente Administrativo da Secretaria de Saúde), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração; 13.2 - O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato; 13.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em



corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 115 da Lei nº 14.133/2021; 13.4 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinado o que for necessário os apontamentos à autoridade competente para as devidas providências cabíveis.

14 – DA ANÁLISE NACIONAL 12.1 – O presente termo redigiu-se com base em pesquisas de outros editais4 e processos5 licitatórios6 vigentes nos municípios do estado de Santa Catarina7e do país, tendo em vista o princípio da eficiência e isonomia.

Ilhota SC, 12 de Novembro de 2024.

Carlos Diego dos Santos Pereira (Agente Administrativo) –	
Responsável pelo termo de referência e pesquisa de mercado.	
Jonatas de Oliveira Jaco (Secretário de Saúde)	
Samara Ana Cardoso (Secretária Adjunta de Saúde)	